



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022
(em 08 de novembro de 2023)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 008/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 065/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ottokar Doerffel, nº 841, Bairro Atiradores, no Município de Joinville/SC, inscrito no CNPJ nº 83.073.536/0001-64, neste ato, representada por seu procurador, *Sr. Carlos Eduardo Duarte*, portador do CPF nº 044.019.769-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 008/2022, oriundo do Processo de Licitação nº 065/2021, Tomada de Preços nº 005/2021, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Fica aplicado ao Contrato, o índice de reajuste indicado pelo INPC (IBGE), reajustando em 4,51% o valor do contrato original em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, Parágrafo Único, do Contrato Administrativo nº 008/2022 de 02 de fevereiro de 2022, referente ao período de outubro de 2022 à setembro de 2023, conforme decisão do Prefeito Municipal emitida em 23 de outubro de 2023, adotando as seguintes alterações de valores:

- O valor unitário, isto é, o valor por tonelada de lixo depositada no aterro sanitário passa de R\$ 156,90 (cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), representando um aumento de R\$ 2.604,80 (dois mil e seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente para o exercício de 2023 em R\$ 60.329,88 (sessenta mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) considerando o quantitativo restante de 367,91 toneladas;

Parágrafo Único. O reajuste pelo INPC, se faz necessária como forma de manter o reequilíbrio contratual no caso de prorrogação contratada, uma vez que a manutenção do equilíbrio financeiro de contrato vem prevista na Lei de Licitações.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 08 de novembro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna